

PORTARIA Nº 821, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Outorga retorno da Licença para tratar de Interesse Particular da servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar o retorno da Licença para tratar de Interesse Particular concedida por meio da Portaria nº 924/2017 a Graciele Servi Pavlak, matrícula nº 2468, ocupante do cargo de provimento efetivo Professor de Educação Básica Pedagogia 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 17 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de julho de 2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 22 de julho de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração